



AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS

TELEX:- 0182.594

FAX:- (0183) 22-2574 - (0183) 22-8844

DECRETO Nº2.631, DE 30 DE AGOSTO DE 1993.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional, Suplementar, para os fins que especifica.

JOSE SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa da Autarquia Municipal de Esportes de Assis, um crédito Adicional Especial no valor de CR\$ 2.620.000,00 (Dois milhões, seiscientos e vinte mil cruzeiros reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática abaixo discriminadas:

1	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS
1.1	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
08	EDUCAÇÃO E CULTURA
46	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
2240	DESPORTO AMADOR
2242.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO AMADOR
3132	Outros Serviços e Encargos.....2.550.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente..... 70.000,00
	TOTAL.....2.620.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução de presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso II, § 2º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
1723.00.00	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS
1723.01.00	Transferencia da Prefeitura Municipal de Assis.....2.620.000,00
	TOTAL.....2.620.000,00



AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS

TELEX:- 0182.594

FAX:- (0183) 22-2574 – (0183) 22-8844

DECRETO Nº 2.631.....fls.02

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PrefeituraMunicipal de Assis, em 30 de Agosto de 1993.



JOSE SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL



LORIVAL DIAS FILHO
PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE
ASSIS

Publicado na Autarquia Municipal de Esportes de Assis em
30 de Agosto de 1993.



LORIVAL DIAS FILHO
DIRETOR PRESIDENTE